

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Bolsa de Investigação; 1 vaga

CICP/H2020/BI_01

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação no âmbito do projeto “Analyzing and Preventing Extremism Via Participation”, com a referência H2020-SC6-GOVERNANCE-2018-2019-2020, financiada pela Comissão Europeia no âmbito do Programa Horizon 2020, através do Programa Operacional Desafios Societais, integrado nas atividades do Centro de Investigação em Ciência Política (CICP) da Universidade do Minho, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciência Política, Relações Internacionais ou áreas afins.

Destinatários:

Estudantes inscritos num mestrado, preferencialmente na Universidade do Minho, ou licenciados ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da Universidade do Minho, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

Requisitos de Admissão dos candidatos: Para efeitos de determinação do perfil adequado à atividade a desenvolver, definem-se os seguintes critérios:

- Os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num ciclo de estudos, preferencialmente na Universidade do Minho, conferente de grau académico ou em curso de pós-graduação não conferente de grau académico;
- Estejam inscritos na licenciatura/mestrado na área da Ciência Política, Relações Internacionais ou em áreas afins;
- Sejam titulares do grau de licenciado ou curso superior equivalente, na área científica de Ciência Política ou Relações Internacionais;
- Possuam experiência anterior em atividades de investigação na área da Ciência Política ou Relações Internacionais;
- Possuam experiência em pesquisa e revisão bibliográfica e na elaboração e redação de relatórios e de artigos científicos;
- Tenham domínio das línguas portuguesa e inglesa escrita e oral (nível C2);
- Tenham experiência na redação de textos em inglês;
- Tenham capacidade organizativa e competências interpessoais;

Critérios de Bonificação:

- Dá-se preferência a candidato com conhecimentos/experiência de investigação na área do extremismo, em geral, bem como do terrorismo jihadista.
- Ter trabalhos e artigos científicos publicados.
- Possuir experiência em técnicas de análise quantitativas e respetivo software.
- Ter experiência no apoio a investigadores e/ou projetos de investigação.

Plano de trabalhos:

- Pesquisa e revisão bibliográfica (português e inglês) tendo em vista a publicação de trabalhos científicos.
- Contribuir no tratamento dos dados (qualitativo).
- Redigir textos que poderão contribuir para os outputs científicos previstos no âmbito do projeto.
- Organizar seminários e encontros científicos para apresentação dos resultados.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

Unidade de acolhimento e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido na Universidade do Minho, no Campus de Gualtar, em Braga, no CICP – Centro de Investigação em Ciência Política, sem prejuízo de lhe ser indicado outro local para a execução dos trabalhos para que foi contratado(a), sob a supervisão da Professora Maria do Céu Pinto Arena.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 10 meses, com início previsto em Abril de 2021. A bolsa poderá, eventualmente renovada até dois anos quando a bolsa tenha sido atribuída a estudante inscrito em mestrado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 805,98, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. **Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência e Seguro de Acidentes Pessoais.

Composição do Júri de Seleção: O Júri é constituído pelo Presidente do Júri, Professora Maria do Céu Pinto Arena, os vogais efetivos Professor Miguel Ângelo Vilela Rodrigues e Professor José António Passos Palmeira, e os vogais suplentes, Professora Isabel Maria Macedo Pinho e Professora Beatriz Graça Luz Casais.

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos candidatos e entrevista aos candidatos seriados nas 2 melhores posições da avaliação curricular.

Na avaliação final será considerada a seguinte ponderação:

- A) A avaliação curricular dos candidatos (**AC - 60%**)
 - a) Habilitações Académicas (40%)
 - b) Nível de Inglês (30%)
 - c) Experiência em investigação (30%)

- B) Entrevista (**ENT – 40%**)
 - a) Competências interpessoais (33%)
 - b) Relevância da Experiência Profissional (33%)
 - c) Perfil de atitude e a motivação do candidato (33%)

A classificação final da avaliação curricular do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC=(A*0,6)+(B*0,4)$$

Nota: *Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação portuguesa ou declaração nos termos indicados no ponto anterior. Aos candidatos que não cumpram uma destas disposições, o júri atribuirá a classificação mínima na nota do curso de licenciatura e/ou mestrado, de acordo com a escala de valores definida.*

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão divulgados sob a forma de lista ordenada (*alfabeticamente, por nota final obtida*) através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período entre 25 de janeiro de 2021 e as 17h00 (hora de Lisboa) do dia 5 de março de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae; certificado de habilitações ou declaração do candidato; documento comprovativo de inscrição em mestrado ou ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico, carta de motivação, certificado de grau de inglês, carta de recomendação (opcional), outros documentos comprovativos considerados relevantes.*

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cicp@eeg.uminho.pt, indicando a referência do concurso em Assunto. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

Da candidatura deve constar: nome completo, endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção. Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no edital de abertura do concurso, com exceção da prova do reconhecimento do grau académico em Portugal, para graus obtidos no estrangeiro antes do final do prazo de candidatura.

Forma de Publicitação/notificação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos os candidatos para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura/indicado na candidatura, através do e-mail cicp@eeg.uminho.pt.